



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 056/2020

DE 26 DE JULHO DE 2020.

RETIFICA O DECRETO
MUNICIPAL N.º 039, DE 1º DE
JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 039, de 1º de junho de
2020, limitando-se ao *caput* de seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam suspensos pelo período de 16 de junho
de 2020 à 30 de junho de 2020, os contratos de trabalho
dos servidores temporários da Prefeitura Municipal de
Tabuleiro do Norte – Ceará.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de julho de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal